

## Termo de Audiência.

Tendo em vista o acompanhamento de audiência junto a consultoria técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE-RS, na data de 26 de setembro de 2018 solicitada pela Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, representada no referido ato pelos Edis Ido Wilibaldo Rhoden (Presidente da Câmara Legislativa), Edivan Baron e Nader Ali Umar, acompanhada pelo Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal José Carlos Anziliero Amaral e pela Procuradora Geral do Município Dr<sup>a</sup>Geciana Seffrin , onde foi solicitado orientação técnica relativa a aplicação dos recursos do orçamento impositivo, conforme termos da consulta regimental protocolada na data de 14 de setembro de 2018.

A presente ocasião narrada, teve como Téc. responsável pelo atendimento a Dr<sup>a</sup> Larissa Vargas, a qual manifestou que, tendo em vista o atendimento da Consultoria Técnica e por se tratar a consulta de um “caso concreto” , as orientações e eventuais questionamento seriam sanados no atendimento ora dispensado pela Consultoria Técnica, ficando arquivado consulta regimental encaminhada pela Municipalidade.

Na oportunidade foram esclarecidas diversas dúvidas relacionadas ao caso em tela, tanto por parte da Câmara Municipal de Vereadores, quanto do Executivo, ficando **petrificado** o entendimento da Corte de Contas quanto as condições do repasse, sendo explanado com clareza solar a **impossibilidade** do repasse dos valores do **orçamento Impositivo** à Associação Hospital de Caridade de Três Passos HCTP, sem a apresentação das negativas federais e de FGTS, sob pena de apontamento e alcance do gestor a glosa das contas de Gestão.

Sendo este o teor da audiência registramos o presente, disponibilizando a Procuradoria Geral do Município para esclarecimentos que se fizerem necessários, de forma que prontamente acatamos as orientações exaradas pela Corte de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Três Passos 28 de setembro e 2018



Geciana Seffrin

Procuradora Geral do Município



José Carlos Amaral

Prefeito Municipal de Três Passos



